



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 175/2024**

**OFÍCIO Nº 768/2024/GAB/RR**

São João da Boa Vista, 11 de Novembro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Requerimentos nº 231/2024 e 237/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº 231/2024 e 237/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Educação do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

*A Disposição dos Vereadores*

*25.11.24*  
*por delegado*  
*Presidente*

*18/11/2024*  
*Marina*



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento Municipal de Educação

**DESPACHO N° 634/2024/DME**

**DESTINO: GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO: ---**

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 231/2024 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 231/2024, que solicita informações quanto a uma denúncia que uma professora da EMEB Prof. João Baptista Scannapieco, estaria fazendo campanha para um candidato à Prefeito dentro da escola, considera e informa que, a Supervisora de Ensino esteve no local no dia 3 e 7 de outubro e medidas administrativas foram providenciadas e encaminhadas aos respectivos setores responsáveis.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.  
Atenciosamente,

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 11/11/24  
Entrada   
Saída

Joaquim Gonçalves Santin  
Assessora da Prefeita

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Sólicita à Ouvidoria do Poder Executivo, que informe se procede que foi recebida uma denúncia que uma professora da Escola Municipal João Baptista Scannapieco, estaria fazendo campanha para um candidato à Prefeito dentro da escola.

## REQUERIMENTO N° 231/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício à Ouvidoria do Poder Executivo, solicitando que informe se procede que foi recebida uma denúncia que uma professora da Escola Municipal João Baptista Scannapieco, estaria fazendo campanha para um candidato à Prefeito dentro da escola.

Quais providências estão sendo tomadas em relação à denúncia?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de outubro de 2024.

JUNIOR DA VAN  
VEREADOR – PODEMOS

Data: 21/10/2024  
Entrada   
Saída

Rojano Ramos Rodrigues Cantis  
Agente Administrativo

Rui

ALINE LUCHETTA

LUIZ PARAKI

OFICIO - 40

14.10.24  
por delivarc  
Presidente



Município de São João da Boa Vista  
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 11 de novembro de 2024.

**DESPACHO N° 635/2024**

**ASSUNTO: Requerimento n° 237/2024 - Câmara Municipal SJBV**

**DESTINO: Gabinete da Prefeita Municipal**

Em atenção ao Requerimento n° 237/2024, referente à quantidade de computadores disponíveis para uso pelos professores nas escolas municipais, cumpre-nos informar o seguinte:

- Aquisição e distribuição de notebooks:** Os professores da rede municipal receberam notebooks, os quais foram adquiridos e entregues no final do ano de 2020. Contudo, alguns desses equipamentos apresentaram defeitos e, em conformidade com a garantia, foram encaminhados para assistência técnica especializada. Lamentavelmente, alguns desses dispositivos não puderam ser recuperados e, por isso, foram descartados.
- Aquisição de novos computadores:** Em 2022, foram adquiridos novos computadores, visando atender à demanda das escolas municipais. Para otimizar o uso desses dispositivos, foi orientado que as escolas disponibilizassem pelo menos um equipamento por sala de aula, com a recomendação de que os mesmos fossem utilizados em ambos os turnos escolares, conforme a necessidade.
- Disponibilidade de Chromebooks:** O Departamento Municipal de Educação (DME) dispõe de Chromebooks adicionais que ainda estão disponíveis para utilização. No entanto, até o presente momento, não houve solicitação formal por parte das escolas para o fornecimento desses equipamentos. Ressaltamos que a organização da utilização dos computadores é de competência do **Gestor Escolar**, conforme orientação do DME.
- Emenda parlamentar:** Informamos ainda que se encontra em análise no Ministério da Educação (MEC) uma emenda parlamentar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), cuja finalidade é a aquisição de notebooks adicionais para a rede municipal de ensino, o que certamente contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica nas unidades escolares.

Certos de contar com a compreensão de V. Exas. permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELLO RIBEIRO  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Data: 11/11/24  
Entrada   
Saída   
Hacy Alvarenga Gonçalves Santin  
Assessora da Prefeita

OME

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Educação, informação sobre a quantidade de computadores disponíveis para o uso pelos professores da rede pública municipal.

REQUERIMENTO N° 237/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carles Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando informações sobre a quantidade de computadores disponíveis para o uso pelos professores nas escolas municipais.

Os professores de determinada EMEB relatam que existe apenas um computador para 16 professores utilizarem em sistema de rodízio.

Peço esclarecimento a respeito do assunto.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de outubro de 2024.

  
JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR - PODEMOS

Data: 05/11/24  
Entrada   
Saída

*Iraçy Alvarenga Gonçalves Santin*  
Assessora da Prefeita

OFICIE - 4E  
27/10/24  
por devoção

